



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

**PORTARIA N° 013/2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA,** Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** solicitação da Farmacêutica Dra. Fábida da Silva Moura – CRF/PE n° 03946;

**Resolve:**

Exonerar, a pedido, a Farmacêutica Dra. Fábida da Silva Moura – CRF/PE n° 03946 da Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF/PE.

Recife, 20 de março de 2017.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE